



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro  
CEP: 35940-000 - MG

## LEI Nº 2.591, DE 08 DE JULHO DE 2022.

### “DENOMINA PONTE MOACIR FELIPE BRUZZI”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “PONTE MOACIR FELIPE BRUZZI”, a ponte que interliga as Praças Maria do Rosário Caldeira e Benedito Valadares, localizada no centro desta cidade.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “PONTE MOACIR FELIPE BRUZZI”.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 08 de julho de 2022.

  
**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal